

**TIPO DE OBRA:**

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Conforme a legislação tributária municipal, o percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, a alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

ITENS	SIGLAS	% Adotado
Administração Central	AC	4,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,06%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM DESONERAÇÃO (Fórmula Acórdão TCU)		23,21%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Santos Dumont - MG

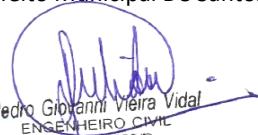
Local

segunda-feira, 23 de setembro de 2024

Data**Prefeitura Municipal De Santos Dumont**

Carlos Alberto De Azevedo

Prefeito Municipal De Santos Dumont


Pedro Giovanni Vieira Vidal
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 59.552/D**Responsável Técnico**

Pedro Giovanni Vieira Vidal

Engenheiro Civil

CREA-MG 59.552/D